

Por João Marcelo Barros Leal M. Carvalho (*)



Nos últimos dias de 2014, a Previc fez publicar a Portaria nº 696, que listou, pela primeira vez, os planos de benefícios classificados como de baixo risco atuarial e que, com isso, tiveram o direito de enviar a Demonstração Atuarial de 2014 no modelo simplificado, nos termos da Instrução Previc nº 12/2014.

A partir de 2015, conforme redação original da supracitada Instrução, a Previc deveria renovar tal lista até 30 de junho de cada exercício, para informar às EFPC quais planos teriam o direito de

enviar a D.A. simplificada nos respectivos exercícios. Não tendo ocorrido tal divulgação no prazo definido na norma, a Previc, por meio da Instrução nº 24, de 8 de setembro de 2015, aumentou o seu prazo para realizar a publicação da lista para 30 de setembro de cada ano. Cumprindo o novo prazo estabelecido, a Previc editou, no último dia 28 de setembro, a Portaria nº 510, que revelou a esperada lista.

Os três grupos de planos

Quando da publicação da primeira lista, [escrevemos artigo](#) informando que os planos das EFPC passavam a se classificar em três grupos, os quais definimos da seguinte forma:

Grupo	1 - Planos CD “Puros”	2 - Planos de baixo risco atuarial	3 - Demais planos
Descrição	São aqueles que possuem todas as contas contábeis em BD nulas	São aqueles assim considerados pela Previc, conforme Portaria divulgada anualmente	São aqueles que não se enquadram nos grupos anteriores
Envio das DA	Sempre facultativo, seja na forma completa ou simplificada, a menos que a Previc determine expressamente a elaboração de DA, nos termos do Ofício Circular nº 4/2014/CGMA/DIACE/ PREVIC	Obrigatório o envio de DA completa uma vez a cada quatro anos. Nos demais exercícios, o envio de DA simplificada é obrigatório, permanecendo a facultatividade de envio de DA completa, em todos os exercícios	Obrigatório o envio de DA completa em todos os exercícios

Na oportunidade, informamos que os planos classificados como de baixo risco atuarial, listados pela Portaria nº 696/2014, eram 138. Sob a égide da recém publicada Portaria nº 510/2015, o número subiu para 142.

Quem ficou, quem entrou e quem saiu da lista

A Instrução Previc nº 12/2012 informa que a lista divulgada anualmente, que traz os planos classificados como de risco atuarial baixo, será elaborada seguindo critérios da Supervisão Baseada em Risco da Previc.

Buscando compreender quais seriam esses critérios, analisamos as movimentações de planos listados pela Previc, de 2014 para 2015. Devemos lembrar que não estão sujeitos a tal classificação os planos CD “puros”, visto que estes já estão dispensados do envio das D.A.

Planos que já estavam classificados como de baixo risco atuarial em 2014 e **mantiveram essa classificação em 2015:**

CNPB	MODALIDADE	EFPC	PLANO
1979003718	BD	ITAUSAINDL	PLANO BD
1988002729	BD	FASERN	PLANO BD
1980000956	BD	INSTITUTO AMBEV	INSTITUTO AMBEV
1985000229	BD	SOMUPP	PBCOOPER
1980000492	BD	CENTRUS	PBB
1980001383	BD	IBM	IBM BD
1991001029	BD	SISTEL	PBS/A
1988003083	BD	ICATUFMP	PLANO BD
2000001092	BD	ICATUFMP	PBS / TELE CELULAR SUL
1986000974	BD	HSBC	STAHL BD

1988002338	BD	HSBC	SENAI / BA (PREVIND)
1989000592	BD	HSBC	FIEB
1988001374	BD	VWPP	PECÚLIO
2007000547	BD	MULTIPREV	PLANO BD DIVERSEY
1994000465	BD	MULTIPLA	PREVISENAC
1994000538	BD	MULTIPLA	PREVISESC
1993002529	CV	PORTOPREV	PORTOPREV
1995003247	CV	TETRA PAK PREV	PLANO DE APOSENTADORIA
1995003018	CV	ROCHEPREV	ROCHEPREV
1996002619	CV	HP PREV	PLANO HP PREV
2009001583	CV	PREVIHONDA	PLANO DE APOSENTADORIA DO BANCO HONDA
2002001847	CV	MBPREV	MBPREV
1997000611	CV	FASC	PCD
2005000965	CV	DUPREV	DUPREV CD
1993003411	CV	GEBSA-PREV	GEBSA PREV
1993002774	CV	CP PREV	PLANO DE APOSENTADORIA
1999005074	CV	ALPA PREV	TEXTIL PREV
2001002483	CV	ISBRE	PB II
2007002019	CV	IFM	CIP
2006003747	CV	IFM	PLANO DE BENEFÍCIOS MINERAÇÃO DESCALVADO
1995002674	CV	IFM	PREVPISA
1989001238	CV	ICATUFMP	LUFTHANSA
2012000347	CV	ICATUFMP	PLANO DE APOSENTADORIA METALSA
1999001656	CV	ICATUFMP	CLFP / PPG
2005002429	CV	MULTIPENSIONS	PIM
1981000811	CV	HSBC	ENERGISA
2011001129	CV	HSBC	UNIGEL PREV
2010004965	CV	HSBC	PETROCOQUE II
2009001818	CV	HSBC	ANDRITZ
2008002438	CV	HSBC	PLANO CSI
2005005983	CV	HSBC	GIBBS
2007001365	CV	HSBC	FREESCALE
2007002711	CV	HSBC	HUNTSMAN TEXTILE
1994001356	CV	HSBC	DIAGEO
1994001429	CV	HSBC	DIAGEO SUPLEMENTAR
1987001419	CV	HSBC	RESAPREV
1997004038	CV	ITAU UNIBANCO	PLANO DE PREVIDENCIA UNIBANCO
2012001092	CV	MULTIPREV	MARSPREV
2008000729	CV	MULTIPREV	VEYANCE
2007000611	CV	MULTIPREV	CD DIVERSEY
2006006111	CV	MULTIPREV	GMAC
2003002911	CV	MULTIPREV	DSM
1995003719	CV	MULTIPREV	FM
1998002365	CV	MULTIPREV	DESERETPREV
1996000829	CV	MULTIPREV	JPMORGANCHASE
1994003138	CV	MULTIPREV	PREVTOWERS
1993002847	CV	MULTIPREV	CABOT
2011000165	CV	DESBAN	PLANO CV

2006001183	CV	IFM	ALSTOM PREVI
2007000311	CV	MULTIPENSIONS	MACKPREV / PLANO II
2005000647	CV	GEAPPREVIDÊNCIA	GEAPREV
1999004574	CD	PREVINDUS	CD III / PREVINDUS
1996002074	CD	FGV-PREVI	PLANO FGV
1999002083	CD	INDUSPREVI	PREVICIERGS
1999002229	CD	ABBPREV	ABBPREV
1999004019	CD	PREVUNIAO	PCD
2006003356	CD	PREVIM	PREVIM FLEX
1996003119	CD	PRHOSPER	00002
2005001783	CD	PROMON	MULTIFLEX
1985000938	CD	PREVIPLAN	PREVIPLAN
1999000838	CD	PREVCUMMINS	PREVCUMMINS
1993000811	CD	ABRILPREV	PLANO DE BENEFÍCIOS
2005004847	CD	PREVISC	SENAI/PIPREV
1999002938	CD	PREVINORTE	01/B
2001002556	CD	VISÃO PREV	VISÃO / T/GESTIONA
2004001038	CD	VISÃO PREV	CELPREV / TELEMIG
2003002847	CD	VISÃO PREV	VISÃO / CELULAR CRT
2000006329	CD	VISÃO PREV	VISÃO TELERGIPE
2008002519	CD	VISÃO PREV	VISÃO / TERRA
2009000838	CD	VISÃO PREV	VISÃO MULTI
2007001829	CD	VISÃO PREV	VIVO PREV
2011001919	CD	VISÃO PREV	PLANO DE BENEFÍCIOS VISÃO TELEFÔNICA
2000005292	CD	VISÃO PREV	VISÃO / TELEBAHIA
2000005365	CD	VISÃO PREV	VISÃO / TELERJ
2000007619	CD	VISÃO PREV	TCPPREV
1999000919	CD	EMBRAER PREV	EMBRAER PREV
1996000365	CD	IBM	IBM / CD
2004001992	CD	CYAMPREV	CYAMPREV
1988000483	CD	GERDAU	PLANO CD GERDAU
2012001483	CD	IFM	JBT
2004000929	CD	SISTEL	CELPREV AMAZÔNIA
2006002611	CD	ICATUFMP	DETEN CD
2006002783	CD	ICATUFMP	FCC CD
2006002856	CD	ICATUFMP	ACRINOR CD
2006002074	CD	ICATUFMP	COPENOR CD
2006002147	CD	ICATUFMP	BASELL CD
2006002465	CD	ICATUFMP	PETROFLEX CD
2001002092	CD	ICATUFMP	STARRET
2000005111	CD	ICATUFMP	INTELIG
2005004774	CD	MULTIPENSIONS	JOHN DEERE
2006004638	CD	MONGERAL	PLANO DE BENEFÍCIOS MONGERAL
1998005038	CD	HSBC	SONY MUSIC
2010003829	CD	HSBC	CPIC
2006003038	CD	HSBC	PREVISAM II
1992002029	CD	MULTIPREV	HOLCIMPREV
2010001338	CD	MULTIPREV	PLANO MJN PREV
2007002256	CD	MULTIPREV	AVAYA
2008000338	CD	MULTIPREV	AMERICAN EXPRESS
1993003274	CD	MULTIPREV	DCPREV

Planos que **não** estavam classificados como de baixo risco atuarial em 2014 e **passaram a ser assim classificados** em 2015:

CNPB	MODALIDADE	EFPC	PLANO
1974000583	BD	FAELBA	PBP Nº 2
1984000829	BD	BRASPREV	BD
1985001365	BD	SUPREV	PB PIRATINI
1979002592	BD	SANPREV	PB I
1991002165	BD	PREVI-ERICSSON	PLANO BÁSICO / BD
2000001483	BD	VISÃO PREV	PBS / TELE SUDESTE CELULAR
1985001111	BD	PREVBEP	PBEP
1988002011	BD	GERDAU	PBPI
2000001319	BD	SISTEL	PBS / TELE NORTE CELULAR
2008003574	BD	ICATUFMP	PLANO BÁSICO PREVI CONTINENTAL
2000000118	BD	ICATUFMP	CA / CELULAR
1981000674	BD	MULTIPENSIONS	PANATLANTICA
1987001811	BD	HSBC	CETIQT (PREVIND)
1973000156	BD	VA L I A	PLANO BD
1980001529	BD	ITAU UNIBANCO	PLANO BÁSICO
1994000211	CV	RANDONPREV	RANDONPREV
1995002811	CV	MARCOPREV	MARCOPREV
2014001065	CV	MAIS VIDA PREV	PLANO DE APOSENTADORIA MOTOROLA SOLUTION
2005002747	CV	PREVUNISUL	UNIPREV
2006000911	CV	SYNGENTA PREVI	PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA
2006000438	CV	PREVIKODAK	PREVIKODAK
2013001983	CV	PREVIKODAK	CARESTREAMPREV
2012001319	CV	MULTIPREV	PLANO
2007003465	CV	MULTIPREV	NATURALPREV
1997003465	CV	UNISYS-PREVI	UT
2013001819	CV	HSBC	AB FREIOS
2005001392	CV	HSBC	WEST PHARMA
1993003029	CV	MULTIPREV	NOVOZYMES
2010005538	CD	CARGILLPREV	PLANO CARGILLPREV
1993002219	CD	IFM	MCPREV
2001001983	CD	IFM	CAMPARI SUPL.
2011002265	CD	IFM	PLANO
1997004429	CD	HSBC	MILLIPORE

Planos que estavam classificados como de baixo risco atuarial em 2014 e **deixaram de ter essa classificação** em 2015:

CNPB	MODALIDADE	EFPC	PLANO
1978000383	BD	ECONOMUS	REGULAMENTO COMPLEMENTAR Nº 02
1983000256	BD	ECOS	ECOS
1988001129	BD	TELOS	PBD
1989001165	BD	ENERSUL	PLANO I
1992000174	BD	AGROS	PLANO B
1992000956	BD	FUNDAÇÃO LIBERTAS	PREVIMINAS
1994002883	BD	SUPREV	PB DME
1998005992	BD	BANDEPREV	PLANO ESPECIAL 1
2003002383	BD	PETROS	PLANO PETROS NITRIFLEX/LANXESS
1993001719	CV	BUNGEPREV	PLANO DE BENEFÍCIOS

			BUNGE
1995000183	CV	MULTIPREV	PLANO DE BENEFÍCIOS AIR PRODUCTS
1995000892	CV	HSBC	ARCH
2003000674	CV	MULTIPREV	MERCKPREV
2005003638	CV	ICATUFMP	CMSPREV
2006006592	CV	MULTIPREV	SCHERING-PLOUGH PREV
2008003256	CV	ICATUFMP	SABIC-PREV
2009002156	CV	BB PREVIDENCIA	HCPA PREV
2010003683	CV	CIFRAO	MOEDAPREV
1992001529	CD	SANTANDERPREVI	PLANO DE APOSENTADORIA DA SANTANDERPREVI
1998002756	CD	FUNSSSEST	FUNSSSEST - PLANO IV
1998006247	CD	BB PREVIDENCIA	ALLIANCE PREV
1999004418	CD	PREVINDUS	CD III - FIRJAN E CIRJ
1999004647	CD	PREVINDUS	CD III - SEBRAE - RJ
1999004711	CD	PREVINDUS	CD III - SENAI -RJ
1999004892	CD	PREVINDUS	CD III - SESI - RJ
1999005392	CD	PREVINDUS	CD III - SENAC - ARRJ
1999005465	CD	PREVINDUS	CD III - SESC - ARRJ
2002000956	CD	CAFBEF	PREV-RENDA
2012000118	CD	CBS	CBSPREV NAMISA

Qual o benefício de estar na lista?

Conforme já comentado anteriormente, o benefício de estar na lista é a possibilidade de enviar a D.A. simplificada, em vez da completa. A diferença entre os dois tipos de demonstrações está resumida na tabela a seguir:

Seção da DA	Descrição	Modelo Completo	Modelo Simplificado
Informações cadastrais	Dados da EFPC, do Plano de benefícios e do atuário responsável		
Informações sobre a avaliação atuarial	Motivo, data do cadastro, data da avaliação, tipo e outras informações relativas à avaliação atuarial		
Informações sobre a duration do passivo	Duration do passivo calculada em meses		
Grupo de custeio	Patrocinador(es), quantidade de participantes, tempo médio de contribuição, folha salarial e tempo médio para aposentadoria, de cada grupo de custeio cadastrado		
Hipóteses atuariais	Valor de cada hipótese aplicável ao grupo de custeio, quantidade esperada versus quantidade ocorrida com respectivos comentários,		Só é requerido o valor de cada hipótese

Seção da DA	Descrição	Modelo Completo	Modelo Simplificado
	Justificativa da EFPC e opinião do atuário		
Benefícios	Quantidade de assistidos de cada benefício do grupo de custeio, valor médio do benefício, idade média dos assistidos, custo do benefício e provisões matemáticas		Requerido, exceto os custos, mas apenas o consolidado, sem abertura por cada benefício
Provisões a constituir e contratos	Valores e prazos referentes a déficit equacionado, serviço passado ou outras finalidades, segregados entre contabilizados no passivo e no ativo		Só são requeridos os valores consolidados contabilizados no passivo e no ativo
Patrimônio de cobertura	Valor do patrimônio de cobertura referente ao grupo de custeio		
Fundos previdenciais atuariais	Finalidade, fonte de custeio, recursos recebidos e utilizados e o saldo de cada fundo previdencial		Só é requerida e finalidade e o saldo
Fundos previdenciais de destinação de superávit	Saldo de cada fundo, segregado de acordo com o valor referente ao(s) patrocinador(es), participantes e assistidos		Só é requerido o saldo total, sem segregação
Fontes dos recursos	Valores e percentuais das contribuições normais e extraordinárias de patrocinador, participantes e assistidos e utilizações de fundos previdenciais		Só serão requeridas informações de percentual segregadas entre patrocinador, participantes e assistidos
Parecer atuarial do grupo de custeio	Comentários sobre o grupo de custeio, abrangendo os custos, provisões matemáticas, principais riscos atuariais e soluções para eventual insuficiência de cobertura		Só é requerido comentário sobre os principais riscos atuariais
Resultado do plano	Resultado do exercício e acumulado do plano		
Parecer atuarial do plano	Comentários sobre o plano de benefícios, abrangendo a qualidade da base cadastral, fundos previdenciais, variação do resultado do plano e sua natureza,		

Seção da DA	Descrição	Modelo Completo	Modelo Simplificado
	soluções para equacionamento de eventual déficit técnico, métodos e regimes financeiros e outros fatos relevantes		

Obs.: seções que são preenchidas automaticamente pelo sistema DAWeb não foram consideradas na tabela.

A partir da tabela acima, observa-se que das 14 seções que exigem preenchimento pelo atuário na DA completa, metade continua a ser requerida na DA simplificada, sem qualquer alteração. Já em relação à outra metade, nenhuma seção foi extinta, mas, apenas, alterada, reduzindo-se o nível de detalhamento da informação.

Em busca do critério utilizado

Após análises da lista de planos, observando-se quem permaneceu, quem entrou e quem saiu da lista, não conseguimos chegar a uma conclusão concreta acerca dos critérios que estão sendo utilizados pela Previc. Pudemos perceber que ter superávit registrado em reserva especial é importante para que o plano seja classificado como de baixo risco atuarial. Vimos, também, que a adoção da tábua AT-83, assim como taxas de juros próximas ao limite superior permitido pela legislação, têm sido empecilhos ao recebimento de tal classificação. No entanto, certamente há outros critérios que são observados pela Previc, porém que não conseguimos perceber.

(*) João Marcelo Barros Leal M. Carvalho é Atuário, graduado pela Universidade Federal do Ceará, com MBA em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas e graduando em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UniCeub. É Diretor de Operações e Previdência da GAMA Consultores Associados.

Fonte: [GAMA Consultores Associados](#), em 06.10.2015.